



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 3.996, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera o nome do logradouro público N para Alameda de Santorini, no bairro Liberdade.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do logradouro N para Alameda de Santorini, a rua que faz esquina com rua M, no bairro Liberdade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2018.

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**

**PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>22/10/18</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Chulga</u>
SETOR DE PROTOCOLO